

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

30 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 120



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Errata</b>	<b>5</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>5</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>6</b>
<b>Decisões</b>	<b>6</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****RETIFICAÇÃO****DECRETO Nº 3.127, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.*

(Publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva de 25 de março de 2020, Ano 2 – Edição 117)

No art. 1º, na parte em que informa o crédito adicional suplementar aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, onde se lê:

“Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.218.495,02 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:”

Leia-se:

“Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.218.495,02 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:”

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 4.686, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 52/2020 e Processo Administrativo nº 1261/2020, classificada na 64ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. OTAVIO BENTO ARAUJO PAVÃO, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze),

com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de março de 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março, de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.748, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

*ADMITE Luciana Leite de Moraes Pelegrino, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 16 de março de 2020, LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO, portadora do RG nº 33.422.590-5, CPF 327.639.938-50, PIS 1325585993-9, residente à Rua Agostinho Julio Piacentini, 261, Jardim Florestal, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.746, 16 DE MARÇO DE 2020**

*ADMITE Caroline Dias Ribeiro, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de*

### Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, CAROLINE DIAS RIBEIRO, portadora do RG nº 25.422.350-3, CPF 278.628.658-12, PIS 1310769585-7, residente à Rua Imaculada, 227, Santa Teresinha, São Paulo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 4.756, DE 20 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre exoneração do funcionário ADEMIR LEANDRO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ADEMIR LEANDRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 19 de março de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 4.760, DE 23 DE MARÇO 2020

*Declara vaga a função pública de Bombeiro Civil Municipal – 3ª classe, em virtude do passamento do Sr. Leandro Polli.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarada vaga a função pública de Bombeiro Civil Municipal – 3ª classe, junto ao Gabinete Integrado de Cidadania e Defesa Urbana, em virtude do passamento do Sr. Leandro Polli, ocorrido em 16 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 4.753, DE 18 DE MARÇO DE 2020

*Concede a servidora Lenita Nogueira Faria da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora LENITA NOGUEIRA FARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 02 de maio de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9509/2019 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Errata

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2020

Aviso de Licitação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano II – Edição 116, página 4, em 24 de março de 2020, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 005/20, onde se lê:

“DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00 horas do dia 08 de abril de 2020”.

Leia-se:

“DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15:00 horas do dia 08 de abril de 2020”.

Publique-se.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, de 27 de março de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de placas de sinalização em segurança do trabalho e proteção contra incêndio. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br) ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 28 de abril de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, de 27 de março de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br) ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 29 de abril de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, de 27 de março de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de tintas para manutenção da sinalização viária horizontal das vias públicas do município de Itupeva. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br) ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 30 de abril de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, de 27 de março de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Praça Pública – Sistema de Lazer Rio das Pedras, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br), ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Depto. de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8125. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº

15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, de 27 de março de 2020. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realizar a reforma e adequação do prédio onde será localizado o Departamento de Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Gestão Pública. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) / [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br), ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Depto. de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. VISITA TÉCNICA: através do telefone (11) 4591-8125. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2020. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15:00 horas do dia 27 de abril de 2020. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Decisões

#### Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária.

Processo administrativo n.º 9851.5/2019

Matrícula n.º 50.332 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.

#### Imóvel particular

Trata-se de requerimento formulado pelo Condomínio NEW PARQUE TÊNIS postulando a instauração formal da regularização por interesse específico de referido núcleo informal.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo apurou-se que o núcleo é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n.º 13.465/2017.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º

9.310/2018;

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art.21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Itupeva, 27 de março de 2020

Marco Antonio Marchi

Prefeito Municipal

**CORRIGIR O ERRO é o CAMINHO para ACERTAR**

**A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.**

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

**LIGUE: 156**

OU **4591-4259** OUVIDORIA DA SAÚDE: **4496-2688**

NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.

[OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR](mailto:OUVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR)

[www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) Prefeitura de **ITUPEVA**